



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2019

TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020 -----

= 2. ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NOS ENSINOS SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 210/19, de 29 do mês findo, do **Setor de Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo **o valor previsto para o ano civil de 2019 de 328.561,03€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2020 de 492.841,55€ (com IVA incluído)**, conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2019 (com IVA incluído)	Montante despesas ano civil 2020 (com IVA incluído)	Montante total ano letivo 2019/2020 (com IVA incluído)
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	83 561,03 €	125 341,55 €	208 902,58 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	208 000,00 €	312 000,00 €	520 000,00 €
Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	37 000,00 €	55 500,00 €	92 500,00 €
Montante despesas ano letivo 2019/2020	328 561,03 €	492 841,55 €	821 402,58 €

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. Aprovação da comparticipação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
2. Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----
3. Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

pele Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;-----

4. Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;-----
5. Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2019-2020, no valor de 328.561,03€ (com IVA incluído) para o ano civil 2019 e de 492.841,55€ (com IVA incluído) para o ano civil 2020 (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 29 de maio findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, tendo o seguinte cronograma financeiro: 328.561,03€ em 2019 e 492.841,55€ em 2020. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2019 – 328.561,03 EUROS;-----
- ANO 2020 – 492.841,55 EUROS.-----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém, 19 de junho de 2019.*-----

----- *O Chefe da Divisão*

Fernando da Silva Lopes